



Gazeta

Segunda-feira

Goiânia, 12 de julho de 2021

Ano 16 - Edição 4675

R\$1 do Estado



gazetadoestado.com.br



gazetadoestado



62 3249-8883

www.gazetadoestado.com.br

VISITA

Caiado recebe prefeito Kleber Marra e comitiva de Caldas Novas

Divulgação



PÁGINA 03

NO STF

PGR questiona lei que substitui cargos efetivos por comissionados no Judiciário goiano

PÁGINA 03

SEGURANÇA PÚBLICA

ATR reforça ações da campanha Viagem Segura no centro-norte do Estado

Governo do Tocantins



Agentes de Fiscalização da ATR realizam ações de fiscalização em vários Terminais Rodoviários do Estado

PÁGINA 04

EDUCAÇÃO

Mais de 4 mil alunos recebem o cartão material escolar

GDF liberou o 3º lote do benefício. Valores vão de R\$ 320 a R\$ 240. No ano, quase 79 mil alunos foram beneficiados

Paulo H. Carvalho/Arquivo-Agência Brasília



É proibido comprar artigos que não constem da lista da Secretaria de Educação

PÁGINA 08





Tabuleiro **Político**

■ **Silvio Soûls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

“Não existe um caminho para a felicidade. A felicidade é o caminho”. **Thich Nhat Hanh**

Cafezinho

Presidente do MDB, Daniel Vilela visitou o jornalista Batista Custódio na sexta-feira, 9, para tomar um cafezinho coado na hora e falarem de política.

Conselhos

Ainda durante o encontro, o jovem medbista e o experiente jornalista traçaram perspectivas para 2022. Batista deu bons conselhos ao jovem Daniel.

Visita

Na noite de terça, 6, Carlão da Fox visitou o deputado federal Glaustin da Fokus (PSC-GO) e o Prefeito de Jataí, Humberto Machado (MDB), para tratarem de parcerias que possam fortalecer os municípios goianos.

Identificados

O chefe da Polícia Nacional do Haiti, Leon Charles, informou que foram identificados 28 assassinos do presidente do país, Jovenel Moïse, morto a tiros na madrugada da quarta-feira, 7, em sua casa.

Foragidos

Segundo governo, 26 são colombianos e 2 haitianos. No momento, as autoridades buscam por mais 8 que estão foragidos.

40 anos

Em Anápolis, pessoas com idade igual ou superior a 40 anos já podem ser vacinados.

Expectativa

A expectativa é de que a faixa etária da vacinação contra a Covid-19 em Goiânia permaneça em 40 anos em julho.

Verão

Apesar da movimentação do setor da econômica para retomada da crise hídrica e energética, presidente Jair Bolsonaro (sem partido) descartou a volta do horário de verão.

Reforma

Deputado federal e vice-líder do Podemos, José Nelto, voltou contra à Reforma Administrativa.

Gastos

“A Reforma Administrativa que eu quero para o Brasil é uma Reforma que corte gastos, e acabe com os cabides de emprego”, disse Nelto.

Perda de cargo a condenados por crimes de violência doméstica



A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou proposta que determina a perda de cargo, mandato eletivo, função ou emprego público caso a pessoa seja condenada a mais de um ano de prisão por crimes envolvendo violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.

Trata-se do substitutivo apresentado pelo relator, deputado Kim Kataguiri (DEM-SP), ao Projeto de Lei 7396/10, do ex-deputado Luiz Carlos Haully. Atualmente, o Código Penal prevê especificamente a perda de cargo, função e mandato nos casos de condenação a penas de prisão por mais de um ano nos crimes contra a administração pública. Nos demais crimes, a medida deverá ser adotada apenas quando a pena for de no mínimo quatro anos de prisão.

“Convém estabelecer regras uniformes com abrangência nacional para essas situações que se pretende tornar impeditivas e consistem em condenações pela prática de crimes”, disse o deputado.

O substitutivo aprovado amplia a norma para incluir na regra os integrantes de qualquer tipo de conselho na administração direta ou indireta, sejam eles os de empresas, fundações ou consórcios públicos, além de sociedades de economia mista, concessionárias ou qualquer outra controlada pela União.

A versão original do projeto, do ex-deputado Luiz Carlos Haully, criava uma espécie de “ficha limpa” para impedir que pessoas condenadas criminalmente ocupassem cargos de direção ou em conselhos fiscais e de administração de partidos políticos, sindicatos, organizações civis ou classistas e várias outras entidades.

34 mandados em municípios goianos

Ministério Público de Goiás (MP-GO) cumpriu 34 mandados de busca e apreensão e 7 de prisão temporária nos municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Nerópolis, Senador Canedo, Santo Antônio de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Uruaçu, Rubiataba, São Paulo e Brasília.

Refinanciamentos de dívidas com União

A sessão de debates temáticos prevista acontecer na sexta-feira (9) no Plenário foi adiada a pedido do senador Paulo Rocha (PT-BA). A intenção era discutir o impacto para os cofres públicos de projetos de lei que permitem renegociação de dívidas tributárias e fiscais (PL 4.728/2020 e PLP 46/2021). A reunião havia sido requerida pelo próprio senador, e ainda não há data definida para um novo debate.

Jogadas rápidas

- Na Alego, sancionada matéria que dá o nome de Benedito Pinheiro de Abreu ao Colégio da Polícia Militar de Itaberaí.
- Goiânia supera marca de 814 mil doses de vacinas aplicadas
- A expressão chula usada pelo presidente Jair Bolsonaro para se referir às perguntas encaminhadas pela CPI da Pandemia foi recebida com repúdio por senadores nesta sexta-feira (9).

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta sexta-feira, 09, o apresentador Thiago Mendes conversou com o líder

comunitário do setor, Don Fernando da região leste de Goiânia, Roberto Ladislau. Thiago conversou também com o cantor

Morais Neto.

Para assistir a entrevista na íntegra, acesse o nosso portal no youtube gazetaplay.



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

VISITA

Caiado recebe prefeito Kleber Marra e comitiva de Caldas Novas

"Como sempre, fomos muito bem recebidos e voltamos para casa com o coração cheio de esperança de dias melhores!!!" . Publicou Marcia

Divulgação



DA REDAÇÃO - O governador Ronaldo Caiado (DEM), recebeu na última quinta-feira (08.07), a comitiva do município de Caldas Novas. Ao lado da primeira-dama Marcia Marra, o Prefeito Kleber Marra (Republicanos), acompanhado do Procurador do Município Dr. Rodrigo Ribeiro e outros servidores

da administração pública que foram recebidos pelo governador no Palácio das Esmeraldas na capital do estado.

Após o encontro, a primeira-dama Marcia Marra, usou as redes sociais para agradecer os benefícios recebidos para área social do município. 2 mil cestas básicas e mais de 400 cobertores

doados pela OVG- Organização das Voluntárias de Goiás, que estão sendo distribuídos as famílias em vulnerabilidade social. Após a reunião a primeira-dama Marcia Marra usou as redes sociais para agradecer.

"Como sempre, fomos muito bem recebidos e voltamos para casa com o coração cheio de espe-

rança de dias melhores!!!" . Publicou Marcia.

Na mesma ocasião, o prefeito Kleber Marra, agradeceu a cordialidade do governador Ronaldo Caiado e em seguida anunciou benefícios de pavimentação asfáltica para o município e também para a GO213, que liga Caldas Novas à cidade de Morrinhos.

NO STF

PGR questiona lei que substitui cargos efetivos por comissionados no Judiciário goiano

O procurador-geral da República, Augusto Aras, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6888 contra dispositivos da Lei 17.663/2012, de Goiás, que dispõem sobre o quadro de pessoal, a distribuição e as atribuições dos cargos em comissão e funções de confiança do Judiciário estadual.

De acordo com Aras, o artigo 8º, caput, e o anexo XIII da lei, com redação dada pela Lei 20.971/2021, incluíram cargos em comissão de assistente administrativo de juiz ou de Turma Recursal e assistente de Secretaria, de livre provimento e exoneração, no quadro de pessoal do Judiciário estadual em substituição a cargos efetivos.

A seu ver, a medida vio-

la a Constituição Federal (artigo 37, inciso II), que prevê o requisito de prévia aprovação em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público na administração direta e indireta em todas as unidades da federação.

O procurador-geral da República frisou que as tarefas dos cargos não apresentam afinidade com atribuições de direção, chefia ou assessoramento, hipóteses em que a Constituição Federal (artigo 37, inciso V) permite a investidura sem prévia aprovação em certame público.

Em relação aos assistentes administrativos e aos assistentes de Secretaria, apontou, a inobservância do requisito constitucional é confirmada pelo caráter eminen-

temente burocrático das funções desempenhadas, bem como pela existência, na estrutura do TJ-GO, de cargos comissionados voltados especificamente às funções de assessoramento a juízes e órgãos judiciais.

Visando subsidiar a análise da ação, o relator, ministro Ricardo Lewandowski, solicitou informações à Assembleia Legislativa, ao governador e ao presidente do Tribunal de Justiça de Goiás. Em seguida, os autos seguem para manifestação do advogado-geral da União e do procurador-Geral da República.

A lei questionada foi sancionada pelo governador Ronaldo Caiado (DEM), de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO). A justificativa da

legislativa seria melhorar a prestação jurisdicional em favor da sociedade goiana, pois permitirá o acréscimo da força de trabalho nas unidades do Judiciário goiano. Conforme a redação da lei, a alteração ocorre sem aumento de despesa para os cofres públicos.

Ao justificar a importância de se alterar essa legislação, o Judiciário apontou que a finalidade era melhorar a prestação jurisdicional no âmbito de primeiro grau. O Tribunal pontua, ainda, que, na ocasião em que foram criados 100 cargos de assistente administrativo de Juiz de Direito, por meio da Lei Estadual nº 20.078, de 9 de maio de 2018, eles não foram suficientes para atender a demanda.

ROTA JURÍDICA

CIDADE OCIDENTAL

Juiz não vê excesso em abordagem de ciclista e youtuber e manda arquivar denúncia contra PM

O juiz Gustavo Assis Garcia, da Auditoria Militar, rejeitou a denúncia apresentada pelo Ministério Público o cabo da Polícia Militar de Goiás (PM-GO) Gustavo Brandão da Silva. Ele era acusado de constranger o ciclista e youtuber Filipe Ferreira Oliveira, mediante grave ameaça, com emprego de arma de fogo, a fazer o que a lei não manda. O fato teria ocorrido na margem do Lago Jacob, em Cidade Ocidental.

Além de rejeitar a denúncia contra o cabo, o magistrado determinou o arquivamento dos autos em relação ao soldado Fábio Ramos de Moura, ante, segundo ele, a inocorrência de crime militar, nos termos do Art. 397 do Código de Processo Penal Militar. De acordo com a denúncia, assinada pelos promotores de Justiça Felipe Ultramar, coordenador do NCAP; Luís Antônio Ribeiro Júnior, subcoordenador do NCAP, e Sávio Fraga e Greco, integrante do núcleo, a vítima estava praticando esportes com sua bicicleta quando foi surpreendida por uma viatura policial, onde estavam o

denunciado e o soldado Fábio Ramos de Moura, ambos em serviço (este último não foi denunciado e teve o procedimento investigativo arquivado, o mesmo ocorrendo agora na decisão do juiz).

Segundo apontado na peça acusatória, mesmo sem qualquer notícia de crime ou fundada suspeita de cometimento de crime por parte de Filipe, o cabo desceu do veículo e iniciou uma abordagem à vítima. Mesmo questionado sobre o motivo da abordagem, o policial militar, de acordo com a denúncia, contrariando o que preconiza o Procedimento Operacional Padrão (POP) da PM-GO, apontou a arma para a vítima, se aproximou e falou de forma agressiva.

Também foi sustentado pelos promotores de Justiça que, ao ver a agressividade do denunciado, a vítima retirou sua camiseta, a fim de demonstrar que estava desarmada. Mesmo assim, o denunciado manteve sua arma apontada para Filipe e determinou ao soldado que o algemasse com as mãos para trás. ROTA JURÍDICA

FORMOSA/GO

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

Edital Especial Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX

Lei nº 9.514/97 e Lei nº 10.931/04
ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás-GO, sob o nº 072/020 devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, com endereço à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do(s) imóvel(is) a seguir relacionado(s) e consolidada a propriedade do(s) mesmo(s) ao credor fiduciário, pelo cumprimento do art. 26 da Lei 9.514/97 e cumprindo o disposto no art. 27 da mesma lei, torna público que colocará a Venda em Leilão Público, o(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is): **ANTERIORES ADQUIRENTES FIDUCIANTES (EX-MUTUÁRIOS): CLAUDETE MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, servidora pública, CI nº 3.367.561 SSP/GO, CPF nº 825.766.371-91 e seu esposo **DANILO JORGE DA CONCEIÇÃO**, autônomo, CI nº 2.682.337 SSP/DF, CPF nº 629.439.286-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 17, nº 165, Formosinha, Formosa/GO. **IMÓVEL:** Um lote de terreno identificado pelo nº 04 (quatro) da quadra 09 (nove), situado no loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA", setor "A", assim descrito e caracterizado: - frente, para a rua 13 (treze), medindo 10,00mts (dez metros); Fundo, limitando-se com o lote 03 (três), medindo 10,00mts (dez metros); lado direito limitando-se com o lote 06 (seis), medindo 30,00mts (trinta metros), e pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 02 (dois), medindo 30,00mts (trinta metros), perfazendo-se uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados) de extensão superficial. AV-4-M-43.094; Proceda-se esta averbação para constar que fez construir no imóvel constante da presente matrícula as seguintes benfeitorias: Uma edificação em alvenaria de natureza Residencial, localizada a Rua 13, identificado pelo lote nº 04 (quatro) da Quadra 09 (nove), nº 04, no loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA" Setor A, nesta cidade de Formosa/GO, com uma área edificada de 156,52m² (cento e cinquenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) de extensão superficial. **CONTENDO:** 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) suíte, 02 (dois) quartos, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) sala TV, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) copa, 01 (uma) varanda, pintura lavável, cobertura cimento, forro gesso, piso cerâmica, instalação elétrica e hidro-sanitária completa, encontra-se em via pavimentada. Tudo de conformidade com a Matrícula Nº 43.094 e AV-4-M-43.094 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa/GO. **VALORES:** 1º leilão valor mínimo de venda: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) 2º leilão valor mínimo de venda: R\$ 1.021.507,13 (hum milhão vinte e um mil quinhentos e sete reais e treze centavos), acrescidos de atualização até a data do leilão. **DATAS DOS LEILÕES:** 1º leilão com encerramento em 23/07/2021 às 11h e o 2º leilão, não havendo lances no primeiro, no dia 30/07/2021 às 11h.
LOCAL: online no site www.oleiloes.com.br com incremento nos lances, após o lance inicial, de R\$ 1.000,00 (mil reais); presencial no auditório do Leiloeiro, no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 06, Bloco A, nº 71, Sala 513, Edifício José Severo, Brasília - DF. A participação presencial poderá ser cancelada, caso as restrições sanitárias relativas à Pandemia impeçam, sendo mantido o leilão online. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** O pagamento é total à vista. O arrematante pagará, no prazo de 2 (duas) horas, o valor do sinal na conta bancária da N&N Assessoria e Consultoria Empresarial SS LTDA e o valor da comissão do leiloeiro, paga diretamente ao leiloeiro, mediante transferência bancária, sendo de 5% (cinco por cento) cada um, e ainda, em até 24 (vinte e quatro) horas o valor restante do arremate. As orientações para o pagamento serão enviadas após a arrematação. Não será aceito financiamento, parcelamento, saldo de FGTS, ou qualquer outra modalidade de crédito. **DEBITOS DO IMÓVEL:** a) cabem ao arrematante as providências e o pagamento das despesas de transferência de propriedade e registro, assim como de quaisquer débitos inclusive junto ao Poder Público (IPTU/TLP), Corpo de Bombeiros, taxas de condomínio, companhia de água e energia elétrica; b) Após os leilões será extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97; c) o imóvel é vendido no estado em que se encontra, de: legalização, manutenção, conservação e ocupação (Ad Corpus), a desocupação é por conta do arrematante; d) cabem ao arrematante as providências e despesas de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como: Corpo de Bombeiros, taxas de condomínio, companhia de água e energia elétrica; **PARTICIPACAO NO LEILAO:** a) Em caso de problemas técnicos, exclusivamente do sistema do leiloeiro, ou força maior, para a realização dos leilões nas datas estipuladas, esses serão transferidos para o dia útil seguinte, nas mesmas condições e horários, cabendo aos interessados entrar em contato com o leiloeiro, estando desde já notificados; b) O leilão será realizado nas modalidades presencial e online, simultaneamente, com incremento nos lances, após o lance inicial, de R\$ 1.000,00 (mil reais); c) A abertura do leilão online será após a publicação deste edital encerrando-se no dia e hora estipulados, ou até não haver mais lances; d) Para participação online o cadastramento deve ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme as orientações constantes no site: WWW.OLEILOES.COM.BR, após o prazo o pedido poderá não ser processado; e) Devido à Pandemia de COVID-19, serão limitadas as vagas para participação presencial pela ordem de solicitação, para o e-mail contato@oleiloes.com.br, com cópia do RG, CPF, dados de contato e comprovante de residência, em até 24 (vinte e quatro) horas antes de cada hasta, sob pena de não ser processado o pedido; f) Os(As) ex-mutuários(as) possuem preferência na participação presencial; g) Só será permitida a permanência no local do leilão mediante o cumprimento do protocolo sanitário do Distrito Federal em vigor. **INFORMACOES:** adicionais obrigações sobre o leilão, pagamento, participação, cadastramento e lances no site: www.oleiloes.com.br; no arquivo de leitura obrigatória "Orientações aos Participantes para Habilitação" e com o Leiloeiro, fones: WhatsApp (61) 9.9917-0685 (61) 3208-4981 ou, também, com a N&N Assessoria e Consultoria Empresarial SS LTDA 61-3223-2205 ou 61-9.8434-4438 e com a POUPEX 61-3314-7753.
Formosa/GO, 07 de julho de 2021
Orlando Araújo dos Santos



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Localizado no município de Silvânia, com 500 mil metros quadrados de área verde e lotes de 700m² a 1299m², o Condomínio Reserva Fazenda Canoa abriu sua central de vendas, localizado às margens do Lago Corumbá IV, com lotes para construção de casas de veraneio em estrutura de condomínio fechado, com dois quilômetros da margem particular para o lago, acesso a trilha na mata, quedas d'águas naturais e áreas para pesca.

2. A Fazenda Canoa pretende alavancar o mercado imobiliário e o turismo em Silvânia, e em toda a região do Lago Corumbá (seis municípios). O local que será 100% fechado, com segurança 24 horas, contará com infraestrutura completa e área de lazer incluindo centro de esportes, complexo de tênis, ciclovia, beach club lounge com piscina de borda infinita, praia com pear, guarda-barcos e estrutura completa para navegação no lago, e um heliporto, que será o primeiro da região, de acordo com as normas da Anac.

Doação da Enel

Visando proporcionar a utilização da tecnologia com foco na inclusão digital, formação cidadã e profissionalizante de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, além de contribuir com a economia circular, a Enel Distribuição Goiás doou 100 kits usados e em condições de uso de computadores (desktops, monitores, teclados e mouses) para o Instituto Desperta!, de Águas Lindas de Goiás, comunidade terapêutica sem fins lucrativos que oferece tratamento gratuito para dependentes químicos.

CONDOMÍNIO RESERVA

O empreendedor Fernando Costa ciceroneou o presidente da Goiás Turismo, Fabrício Amaral, que foi conhecer em primeira mão, o projeto do Condomínio Reserva Fazenda Canoa, localizado às margens do Lago Corumbá IV, no município de Silvânia. O local fica a 60 Km, de Anápolis, 120 Km, de Goiânia e 140 Km, de Brasília. O cantor sertanejo Gustavo Lima já garantiu seus terrenos no condomínio e já leva a fama de ser o primeiro comprador

Divulgação



Luis Fernando Rodrigues



NOVO EMPREENDIMENTO

O fundador da Tapajós Engenharia, Vicente Pessoa e o diretor da Town Incorporadora, Carlos Frederico Abrão, promoveram um brunch de lançamento do Blume Apartments, novo empreendimento que será construído no Setor Serrinha. No registro, os diretores da Adão Talent, Frederico Cardoso, da Adão Vida Nova, Manoel Lessa e da Adão Imóveis, Luziano Machado figuravam entre os convidados do evento

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

O mamão possui melanina, pigmento que dá coloração à pele.

■ CONTATINHOS

- A campanha da Boti Promo, além de mostrar que os canais de venda do Boticário: lojas físicas, site, app, revendedores e whatsapp, são ideais para descolar os produtos que a Promo oferece itens com até 50% de desconto. São mais de 500 produtos, incluindo itens de cuidados, maquiagem, skincare, perfumaria e cabelos. A promoção segue até 18 de julho.

Arquivo



■ PERFIL ATUANTE -

O empresário Danillo Ramos, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel-GO), à frente há 11 anos, do tradicional Piry bar e restaurante, com 43 anos de tradição em Goiânia, tem como missão na gestão da entidade, atuar em defesa do setor de alimentação fora do lar, buscando parcerias e cobrando do setor público mais atenção para o Setor, além de consolidar o convênio da Abrasel com o Sindibares Goiânia proporcionando uma série de benefícios para o setor e associados. (@abrasego)

CULTURA

Com apoio da Adetuc, Trilogia em quadrinhos traz mensagem de resistência e ativismo negro

Trilogia Mugambi está prevista para ser lançada até o mês de setembro

Wladimir Machado/Governo do Tocantins

Com apoio do Governo do Tocantins, por meio da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc), chega a sua terceira e última edição a Trilogia Mugambi, caracterizada como de ficção científica e terror, de autoria de autoria do quadrinista Geuvar Oliveira. O projeto contou com recursos da Lei Aldir Blanc Tocantins, sendo que a obra está prevista para ser lançada até o mês de setembro.

O nome de origem africana Mugambi, sendo intensa e versátil também é a obra de história em quadrinhos (HQs), totalmente tocantinense, que leva o mesmo nome e que agora chega ao seu final.

A trilogia, caracterizada como de ficção científica e terror, teve seus dois primeiros volumes lançados em 2010 e 2016. O terceiro capítulo de Mugambi é uma história de ficção científica, que conta a trajetória de um jovem, que veio do futuro para realizar uma tarefa no presente. Sua principal missão é evitar que um vírus mortal dizime a humanidade, até que o herói percebe que existe algo tão ruim quanto esse vírus letal.

Divulgação



Em 96 páginas, com o tom regionalista característico dos quadrinhos de Geuvar, a história se passa em três tempos: passado, presente e futuro, em locais de referência no Estado, como Palmas e a Ilha do Bananal.

O protagonista é ilustrado por um personagem negro, maioria no povo brasileiro, diferentemente, porém, dos heróis das histórias nacionais em quadrinhos. A proposta de Geuvar com Mugambi é trazer então uma mensagem de empoderamento e ativismo. "Trazemos o negro para o centro das discussões, junto com todos os problemas que devem ser discutidos à exaustão, para que haja melhora nas relações internas do país", declara o artista.

Após o lançamento, a

HQ poderá ser adquirida diretamente pela rede social @gcomicsEditora (Instagram) ou nas lojas especializadas em Palmas. Além disso, 15% dos exemplares da HQ serão destinados para bibliotecas públicas, com o objetivo de fomentar a literatura e a cultura na juventude.

A organização das publicações dos quadrinhos de Geuvar Oliveira é de responsabilidade da produtora cultural Antônia Iédes Mendes da Silva, que é também proponente do projeto. O patrocínio é do Prêmio Emergência Cultural, via Lei Aldir Blanc, do Governo do Tocantins, com apoio do Governo Federal – Ministério do Turismo – Secretaria Especial da Cultura, Fundo Nacional de Cultura.

SEGURANÇA PÚBLICA

ATR reforça ações da campanha Viagem Segura no centro-norte do Estado

Para reforçar as ações da Campanha Viagem Segura, a Agência Tocantinense de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos (ATR) criou frentes de trabalho que estão atuando até o fim da próxima semana, na região centro-norte e Bico do Papagaio, com ações educativas e de fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros.

Outro foco é o combate ao transporte clandestino. "Neste período de férias, a ocorrência deste tipo de transporte aumenta muito e, para combatê-lo, é imprescindível informar a

população dos riscos e das desvantagens. O cidadão é o nosso melhor fiscal", destacou o presidente da ATR, Edson Cabral, que está em viagem ao norte do Estado, acompanhando de perto o trabalho das equipes.

Segundo o gerente de Fiscalização, coronel Kesimar Coelho, a fiscalização também vem mantendo presença ostensiva nos terminais rodoviários, verificando a documentação e os itens de segurança dos veículos e orientando quanto às medidas sanitárias em relação à pandemia da Covid-19.

As inspeções estão

sendo desenvolvidas em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e com o apoio da Polícia Militar do Tocantins (PMTO).

Outra ação da Campanha é a Pesquisa de Satisfação do Usuário, lançada pela ATR na última semana. Os dados são importantes para o setor de regulação avaliar que inovações ou mudanças podem ser adotadas para melhorar os serviços prestados pelo transporte intermunicipal e pelos terminais rodoviários.

REGULAÇÃO/
GOVERNO DO TOCANTINS

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

**ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA**
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registroimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 115135
A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor fiduciante, **DANILLO DE OLIVEIRA CPF: 051.120.591-09**, INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA-GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA-GO, no horário compreendido das 09:00 às 07:00hs, ou na Agência 4733-3, situada na em ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA-DF, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 473303203, celebrado em 10 de Fevereiro de 2017, referente ao imóvel situado no LOTE 04-A, QUADRA 06, SETOR AEROPORTO, 2ª ETAPA, PLANALTINA-GO, registrado sob o nº R-3, da matrícula nº 53714, do CRI de PLANALTINA-GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 22/06/2021, de R\$ 35.427,02. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, **BANCO DO BRASIL S.A.** promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 22/06/2021. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

**ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PLANALTINA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA**
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registroimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 115128
A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o devedor/fiduciante, **ELIANE ALVES DE SOUSA CPF: 056.924.751-97**, INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA-GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA-GO, no horário compreendido das 09:00 às 07:00hs, ou na Agência 4733-3, situada na em ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA-DF, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 122613711, celebrado em 24 de junho de 2014, referente ao imóvel situado na CASA 16-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUJO I, LOTE 16, QUADRA 19, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, registrado sob o nº R-5, da matrícula nº 69822, do CRI de PLANALTINA-GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 22/06/2021, de R\$ 76.198,46. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, **BANCO DO BRASIL S.A.** promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 22/06/2021. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021A**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, situada à Praça Rui Barbosa, n.º 70 - Centro, pela sua pregoeira, faz saber aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, do tipo menor preço por item, para a aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, DE ACONDICIONAMENTO, DE COPA E COZINHA E DE DESCARTÁVEIS, com prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, conforme descrito no Edital e seus Anexos, realizada em 09 de julho de 2021, às 09h, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada nova data de abertura para o dia 09 de agosto de 2021, às 09h em sua sede. O Edital e seus Anexos, assim como os demais documentos pertinentes à Licitação, poderão ser examinados em sua sede nos dias úteis, das 13h às 17h, pelo site www.formosa.go.gov.br ou solicitado via e-mail: licitacao@camaraformosa.go.gov.br. Formosa, 09 de julho de 2021.
Cristinne Lopes Faria Gonçalves Freitas,
Pregoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAGU

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

O Município de Uruaçu-GO, ouvindo os setores técnicos e departamentos solicitantes, visando à satisfação do interesse público e para conhecimento dos interessados, torna público a Revogação da PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021, Processo Administrativo 5291/2021, que objetiva LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) CAMINHÕES COM CAÇAMBA PARA LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE URUAGU-GO. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066, no site: www.uruaçu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruaçu.go.gov.br

Uruaçu-GO, 09 DE JULHO DE 2021

MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
Pregoira

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PRESENCIAL E ONLINE**

1º LEILÃO: 22 de julho de 2021, às 14h30min. 2º LEILÃO: 03 de agosto de 2021, às 14h30min. -*(horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL, virem ou dele conhecimento livre, que levará novamente a PÚBLICO LEILÃO cumprindo as exigências legais, conforme as datas redesignadas de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 30/04/2015, cujos fiduciários são LUIZ FERNANDO JARDIM, CPF/MF nº 470.718.181-34, e sua esposa CLAUDIA RORIZ DI JARDIM, CPF/MF nº 354.181.841-72, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 4.130.440,38 (Quatro Milhões Cento e Trinta Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Trinta e Oito Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Casa residencial com 10 cômodos, com área de 817,20m², edificada sobre o lote nº 15, quadra E-9, Rua 23, Setor Oeste, Goiânia/GO, melhor descrito na matrícula nº 19.899 da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Pendência sobre o imóvel: Consta Ação Judicial em Grau de Recurso, processo nº 5419547-27.2019.8.09.0051. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.968.461,16 (Dois Milhões Novecentos e Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Dezesseis Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br informações pelo tel. 11-3550-4066 (ID 1379-03 Al 14163).

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR. ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL.

Leia e anuncie!
61 3556-8888 (DP) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

NÉLIO FREITAS
A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de Domingo!
Entrevistas, show de prêmios, temas, participações musicais ao vivo e em pauta os problemas da cidade e região.

Participo: (61) 99404-1302

DOMINGO - 08H ÀS 12H
ACOMPANHE AO VIVO
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

FALA POVO, FALA CIDADE
SEGUNDA A SEXTA
07:00H ÀS 08:00H

LUZIANIA 98.1

5601-4573
www.luzianiafm.com.br
Luziania FM

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - SRP - UASG 989395

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de kits de higiene pessoal e gêneros alimentícios para distribuição aos cadastrados na rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do município, no dia 23/07/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

gazetadoestado.com.br

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO

Vamos investir em seu futuro profissional?

**ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DIREITO
ENGENHARIA AMBIENTAL
PEDAGOGIA**

Faculdade de Caldas Novas

LIGUE AGORA E AGENDE O SEU HORÁRIO
(64) 3453 - 7880 OU (64) 9.9223 - 6399

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!

EDUCAÇÃO

Mais de 4 mil alunos recebem o cartão material escolar

GDF liberou o 3º lote do benefício. Valores vão de R\$ 320 a R\$ 240. No ano, quase 79 mil alunos foram beneficiados

Paulo H. Carvalho/Arquivo-Agência Brasília



É proibido comprar artigos que não constem da lista da Secretaria de Educação

DA REDAÇÃO/AG. BRASÍLIA - Liberado, o crédito do terceiro lote do Cartão Material Escolar (CME) estará na mão dos beneficiados pelo programa até a próxima segunda-feira (12). O benefício vai contemplar 4.084 estudantes da rede pública, com valor total R\$ 1.264.960,00.

O cartão beneficia estudantes de todas as etapas de ensino da rede pública que fazem parte do Programa Bolsa Família. Para quem está na educação infantil e no ensino fundamental,

o auxílio é de R\$ 320. Já os estudantes do ensino médio recebem R\$ 240.

Podem ser comprados com dinheiro do CME os itens previstos nas listas abaixo. Cada etapa e modalidade de ensino têm direito a adquirir uma quantidade diferente de itens.

É importante lembrar que é proibida a compra de outros artigos que não constem na lista. Empresa e beneficiário poderão responder pela infração, caso descumpram o que está previsto.

O primeiro lote foi pago

em março para estudantes que já eram da rede pública em 2020, possuíam o cartão físico emitido pelo BRB e cujos pais ou responsáveis legais ainda fazem parte do Programa Bolsa Família.

No ano, 78.982 alunos já foram beneficiados com o cartão. No primeiro lote, em 5 de março, 59.671 estudantes receberam R\$ 18.348.480,00. O segundo lote foi depositado em 19 de maio: R\$ 4.513.120 para 15.227 estudantes.

COM INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Juliano Cazarré será Alcides em "Pantanal": Ângelo Antônio fez sucesso no papel em 1990



Juliano Cazarré foi escalado para "Pantanal" para fazer o peão Alcides no remake da trama de 1990. O ator, que acabou recentemente "Amor de mãe", já está fazendo o dever de casa. "Ainda não vi a novela toda, mas estou assistindo", conta.

Na primeira versão, o peão foi interpretado por Ângelo Antônio.

No original, Alcides chegava ao Pantanal para trabalhar na fazenda de José Leônicio (Cláudio Marzo), que nesta releitura será de

Marcos Palmeira. Bronco, sem meias palavras e estourado, o peão logo se indispõe com Joventino, personagem que foi de Marcos Winter e ainda sem um ator definitivo no remake, filho do fazendeiro.

Municípios em Pauta

PADRE BERNARDO Gestão trabalha na geração de emprego

O prefeito Joseleide Lázaro está trabalhando incansavelmente em busca de empresas para o município. Para garantir uma alavancagem na geração de emprego e renda ele se reuniu na tarde desta sexta-feira dia 02 de julho, com vereadores e com o empresário, Rivaldo Delcho,

Fotos: divulgação



proprietário de uma indústria de cerâmica em Jesópolis-GO, que analisa a viabilidade de implantação de uma filial no município. O executivo e legislativo estudam uma maneira do município subsidiar através de incentivos, a implantação da filial, que segundo o engenheiro da empresa, Jefferson Mendes, a produção estimada é de 700 mil tijolos/mês entre tijolos de seis e oito furos, e para que essa produção aconteça, a empresa precisará contratar até 50 funcionários. A reunião contou com as

presenças do presidente da casa, Dudu da Taboquinha e dos Vereadores, Branco Policena, Oseas Soares, Mariano Fernandes, Júnior da Saúde, Júnior do Esporte, Rafael Pires, Renato Ubaldino, Harlyson Pisca e do Vereador Cleiton, de Jesópolis.

■ Dimas Ferreira & equipe
entornosul01@gmail.com
manoeldimasferreira@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)

ORIZONA

Prefeito Felipe Dias Assina Convênio com IPASGO

A Prefeitura Municipal de Orizona, por intermédio do Prefeito Municipal, Felipe Dias, celebrou a renovação do convênio junto ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, com a finalidade de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, para atendimento Médico, Ambulatorial, Hospitalar, Psicológico, Fonoaudiológico, Fisioterapêutico, Nutricional e Odontológico,



usuários. Ressalta-se que o presente convênio estende-se aos servidores públicos do município de Orizona,

ativos, inativos, pensionistas e ex-servidores, tanto do Executivo quanto do Legislativo Municipal.

PALESTINA DE GOIÁS

Revitalização do Ginásio de Esportes

O Prefeito Talvani, a Primeira-dama Sula, o Vice-prefeito Altenias, vereadores e o diretor de esportes do município Daniel, entregaram o Ginásio de Esportes totalmente reformado. Foi um dia de festa, atividades esportivas e homenagem a Egdio Martins, que prestou um grande serviço à comunidade. Seu filho Mauri Martins de Sousa, recebeu uma placa de reconhecimento. A revitalização do



Ginásio de Esportes Egdio Martins de Sousa traz de volta a paixão do povo palestinese pelo esporte,

com todo suporte, melhorias, materiais esportivos e total incentivo aos atletas e amantes do esporte.

PALMINÓPOLIS

Dr. Franc realiza lançamento da Patrulha Rural

O prefeito Dr. Franc Elvis Vaz fez o lançamento do projeto Patrulha Rural, que trabalhará para garantir mais segurança aos moradores da Zona Rural. A iniciativa é uma parceria com a Polícia Militar e Governo do Estado. Dr. Franc Elvis destacou também a participação do deputado federal Zé Mario. "O serviço visa atender as demandas rurais do município, trazendo mais segurança aos moradores de fazendas e chácaras", destacou o chefe do Executivo local.

